



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 13 DE ABRIL DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a solicitação de realização de serviços de capina e limpeza em toda a extensão do entorno da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de capina e limpeza em toda a extensão do entorno da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do crescimento excessivo de vegetação e do acúmulo de sujeira nas imediações da referida unidade escolar, situação que compromete a segurança, a saúde e o bem-estar de alunos, professores e demais usuários do local.

O mato alto e a falta de limpeza adequada favorecem a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a visibilidade e a circulação nas proximidades da escola, aumentando o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Dessa forma, a adoção das medidas solicitadas é de fundamental importância para garantir um ambiente mais seguro, limpo e adequado à comunidade escolar.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 13 de Abril de 2026



Câmara Municipal de Itabirito